



PORTARIA Nº 369/2019

“Remaneja Secretária de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja a Secretária de Escola Municipal **Letícia Gabriela Polla Stürmer**, Matrícula nº 2852-5, 20 horas para EMEI Arco Íris – Distrito de Santana e 20 horas para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Chapada-RS, 25 de julho de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração